



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 213/2018-GP

Ilha Comprida, 30 de Maio de 2018.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 006/2018

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e
respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa
Excelência, resposta dos Requerimentos nº 046 e 049/2018, da nobre
Vereadora **Andressa Ceroni**, para ser devidamente encaminhado à
mesma.

Certos do atendimento, aproveitamos o
ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM

19/07/18

★



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Desenvolvimento
e Ação Social



Requerimento nº 119/2018

Requerimento nº 109/2018

Ilha Comprida, 29 de maio 2018.

Exma. Sra. Vereadora Andressa Ceroni

Assunto: Requerimento nº046/2018

Requerimento nº049/2018

Cumprimentando-a respeitosamente, apresentamos através desse relatório as informações necessárias a respeito do assunto requerido.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidades e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O horário de funcionamento é das 08:00 à 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda à quinta-feira. Excepcionalmente as sextas-feiras o CRAS fica fechado no período da manhã para atualizar sistemas e reuniões/capacitações com a equipe. No período da tarde volta a funcionar das 13:00 às 17:00.

O CRAS é, assim, uma unidade de rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família- e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Atualmente no CRAS de Ilha Comprida, realizamos em torno de 250/mês atendimentos PAIF, com reuniões, grupos, ações integradas com outras políticas públicas e encaminhamentos e 500 atendimentos ao público. Esses atendimentos são voltados a encaminhamentos a outros serviços públicos, dúvidas sobre benefícios, agendamentos, INSS, Benefício de Prestação Continuada, Carteira de Idosos e Deficientes, encaminhamentos para os equipamentos que executam os serviços da Assistência Social: NUPS, Ilha Jovem, CCMI; atendimento aos usuários beneficiários dos Programas Bolsa Família, Ação Jovem, Renda Cidadã, Viva Leite, Amigo do Idoso, Programas Habitacionais, dentre outros.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Desenvolvimento
e Ação Social

Essas famílias são referenciadas e cadastradas ao Sistema do CadÚnico - O Cadastro Único para Programas Sociais - é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população. A coleta dos dados das famílias deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário do CadÚnico.

Cada formulário deve identificar apenas uma família. Os cadastros são processados por 03 Agentes Operadores do Cadastro Único no CRAS, que são responsáveis por atribuir a cada pessoa da família cadastrada um número de identificação social (NIS) de caráter único, pessoal e intransferível. Por meio do NIS os operadores do Cadastro Único podem localizar as pessoas cadastradas, atualizar dados do cadastro, verificar a situação do benefício (caso exista) e realizar as ações de gestão de benefícios.

As principais informações das famílias cadastradas são:

- características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo);
- composição familiar (número de componentes, existência de pessoas com deficiência);
- identificação e documentação de cada componente da família;
- qualificação escolar dos componentes da família;
- qualificação profissional e situação no mercado de trabalho;
- remuneração;
- despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros);

BENEFÍCIOS SOCIAIS: Atualmente o município tem 791 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

• PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, porém cabe e vale salientar que esse cadastro é auto declaratório, portanto toda responsabilidade do que foi dito é do cadastrado.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Desenvolvimento
e Ação Social

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. A família que tiver o seu responsável financeiro com carteira assinada pode ter direito ao Bolsa Família se respeitar os critérios do programa como ser inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$85,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos. Caso atenda aos requisitos de renda e não esteja inscrito, procure o responsável pelo Programa Bolsa Família na prefeitura de sua cidade para se inscrever no Cadastro Único. E mantenha seus dados sempre atualizados, informando à prefeitura qualquer mudança, como de endereço e telefone de contato e modificações na constituição de sua família, como nascimento, morte, casamento, separação, adoção, etc.

O cadastramento é um pré-requisito, mas não implica na entrada imediata das famílias no programa, nem no recebimento do benefício. Mensalmente, o MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. Para saber se foi incluído ao Programa, o usuário da Assistência precisa procurar o CRAS, que disponibiliza uma lista mensalmente com todos os nomes dos beneficiários do município. Segue abaixo informações do mês de maio 2018 do Secretário de Avaliação e Gestão da Informação –SAGI.

“O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2018 era de **3.219** dentre as quais:

- 751 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 383 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 575 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 1.322 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de maio de 2018, **791 famílias**, representando uma cobertura de 111,1 % da estimativa de famílias pobres no



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Desenvolvimento
e Ação Social

município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 167,29 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 132.327,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2017, atingiu o percentual de 98,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 801 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 812. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 97,1%, resultando em 165 jovens acompanhados de um total de 170.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 98,7 %, percentual equivale a 543 famílias de um total de 550 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

CADASTRO/RECADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO: esse procedimento é válido para os Programas do Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, BPC Idoso e Deficiente, Tarifa Social.

O Recadastramento/Atualização acontece no máximo a cada dois anos ou quando houver alteração das informações declaradas no último cadastramento e são exigidos os mesmos documentos que foram utilizados para o Cadastro, e os mesmos também são exigidos quando um morador é recém chegado ao município, são eles:

- Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos.
- Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.
- Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:
 - Certidão de Nascimento;
 - Certidão de Casamento;
 - CPF;
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Carteira de Trabalho; ou
 - Título de Eleitor.
 - Cartão do SUS.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Departamento de Desenvolvimento
e Ação Social

- Levar um comprovante de endereço, que pode ser conta de água ou luz no nome do titular.

Depois da entrevista realizada, o prazo para inclusão dos dados no sistema é de 2 a 3 dias no máximo, quando urgente, no mesmo dia. É realizado um agendamento prévio para a atualização e recadastramento, em seguida o beneficiário é atendido pelos agentes do cadastro único para a atualização e/ou recadastramento. Se o beneficiário não fizer esse procedimento, corre o sério risco do benefício ser bloqueado ou até mesmo cancelado.

Encaminho para o e-mail da Exma. Sra. Vereadora Andressa Ceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com os links referentes ao acesso a lista do Bolsa Família mensalmente e o relatório do SAGI, onde consta todas as informações o Programa Bolsa família e Cadastro único.

Sem mais, reitero votos de estima e consideração.

Isabelle Martins Benetti Fogaça
Departamento de Desenvolvimento e Ação Social

CALENDÁRIO DE PROGRAMAS SOCIAIS**ANO 2018**

<p style="text-align: center;">MARÇO</p> <p>Dia 09 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 16 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 23 - Reunião BPC Idoso às 14h Dia 28 - Reunião Renda Cidadã às 14h</p>	<p style="text-align: center;">ABRIL</p> <p>Dia 06 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 13 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 20 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 27 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>
<p style="text-align: center;">MAIO</p> <p>Dia 04 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 11 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 18 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 25 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>	<p style="text-align: center;">JUNHO</p> <p>Dia 08 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 15 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 22 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 29 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>
<p style="text-align: center;">JULHO</p> <p style="text-align: center;">FEIRAS, EVENTOS E WORKSHOPS</p>	<p style="text-align: center;">AGOSTO</p> <p>Dia 03 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 10 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 17 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 24 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>
<p style="text-align: center;">SETEMBRO</p> <p>Dia 06 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 14 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 21 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 28 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>	<p style="text-align: center;">OUTUBRO</p> <p>Dia 05 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 19 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 26 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 31 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>
<p style="text-align: center;">NOVEMBRO</p> <p>Dia 09 - Reunião Bolsa Família às 14h Dia 16 - Reunião Renda Cidadã às 14h Dia 23 - Reunião BPC Deficiente às 14h Dia 30 - Reunião BPC Idoso às 14h</p>	<p style="text-align: center;">DEZEMBRO</p> <p style="text-align: center;">FEIRAS, EVENTOS E WORKSHOPS</p>